



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos **30 (trinta)** dias do mês de julho do ano de **2024**, em cumprimento da r. mandado de Penhora, Registro e Avaliação, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 10ª Vara, Autos n.º **0004873-29.2015.4.01.3500**, eu, Oficiala de Justiça, abaixo assinado, compareci à **Rua Antônio César, Qd. 84, Lt. 12, Setor Cidade Jardim**, nesta Capital, e ali estando, com observância das formalidades legais **procedi a vistoria e avaliação** do veículo abaixo relacionado:

DADOS DO VEÍCULO: MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, 2006/2006, PLACA NGK3523, GASOLINA, VERMELHA, MOTOR JC30E76846317, RENAVAL 00879946652, CHASSI 9C2JC30706R846317. SEM RESERVA DE DOMÍNIO. PROPRIETÁRIO JILVAN CARLOS DA COSTA, CPF N.º 577.438.431-49.

LOCALIZAÇÃO: O VEÍCULO PODERÁ SER ENCONTRADO NA RUA ANTÔNIO CÉSAR, QD. 84, LT. 12, SETOR CIDADE JARDIM.

APARÊNCIA EXTERNA: ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO. AVARIAS NA PINTURA, ESTOFADO DO BANCO RASGADO, DESGASTE GERAL PELO TEMPO DE USO. (FOTOS ABAIXO)

VALOR DA TABELA FIPE EM JULHO DE 2024 R\$ 5.679,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

PERFAZ A PRESENTE AVALIAÇÃO O TOTAL DE R\$ 5.679,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

Nada mais havendo, encerro o presente laudo para os fins de direito.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'noemiadasgracaslopes'.

NOÊMIA DAS GRAÇAS LOPES
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Matrícula 03/469

OBSERVAÇÃO: NÃO FORAM CONSIDERADAS, NA PRESENTE AVALIAÇÃO, EVENTUAIS DESPESAS RELATIVAS A IPVA, LICENCIAMENTO OU EVENTUAIS MULTAS DO VEÍCULO.

Fotos do Veículo Placa NGK3523 – RUA ANTÔNIO CÉSAR, QD. 84, LT. 12, SETOR CIDADE JARDIM

